



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 011/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura, através do protocolo n.º 095/2023; e

Considerando que a Divisão de Cadastramento verificou e afirmou que houve aquisição de um terreno urbano por parte do Sr. Antonio Floriano Gonçalves,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado a expedição da documentação necessária para transmissão de propriedade e lavratura da escritura aos seus herdeiros legítimos mencionados no referido requerimento, uma vez que, o Sr. Antonio Floriano Gonçalves veio a falecer, antes do cartório lavar a escritura.

Art. 2.º - A propriedade mencionada no *caput* do artigo 1.º, refere-se a um terreno urbano, localizado na Rua Gerônimo Marculino da Silva, n.º 69, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis/MG, correspondente ao **Lote 10 da Quadra W**, devidamente matriculado sob o n.º 13.443 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **544,00 m² (quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Fevereiro de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis